



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 27 de julho de 2026 - 18:15:51 | Ano XIV - Edição Nº 5475

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

c3c3f9e8afb3ec591ecfd86dea228f3a2f19e3d8b3863aee73565408b2a798d0





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA

SMS Nº 023/2026
27 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.233/2025 e demais disposições legais, bem como o disposto no **art. 3º da Portaria Municipal nº 13.102, de 29 de abril de 2024**, que instituiu o Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida e estabeleceu que seus componentes serão indicados pelo Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o **Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida**:

- I – **Waninna Priscylla Santos Mendonça** – Secretária Municipal de Saúde;
- II – **Liliane Rodrigues de Almeida** – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;
- III – **Wkeytiny Rita Duas de França Silva** – Coordenadora de Atenção Primária;
- IV – **Jaqueline da Silva Lima Brito** – Enfermeira;
- V – **Fernanda Souza dos Santos** – Médica;
- VI – **Michele Caroso Peixoto** – Agente Comunitária de Saúde;
- VII – **Humberto Oliveira de Andrade** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA LARGO DE FÁTIMA, S/N, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | sms@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

WANINNA
PRISCYLLA
SANTOS
MENDONÇA

Assinado de
forma digital
por WANINNA
PRISCYLLA
SANTOS
MENDONÇA





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII – **Juracy Gonçalves Carozo** – Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

IX – **Edilene Bezerra Santos** – Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções observando as competências e atribuições previstas na Portaria Municipal nº 13.102, de 29 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo/AL, 27 de julho de 2026.

WANINNA
PRISCYLLA
SANTOS
MENDONÇA

Assinado de
forma digital por
WANINNA
PRISCYLLA
SANTOS
MENDONÇA

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde – Penedo/AL

Portaria nº 13.233/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA LARGO DE FÁTIMA, S/N, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | sms@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

